

#VEMVACINA: SANCIONADA LEI QUE POSSIBILITA MARIANA INGRESSAR NO CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS



O poder executivo da cidade de Mariana sancionou a lei nº 3.398 que autoriza o município ingressar no Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras (Conectar), tomando mais um passo em busca da compra de vacinas contra o coronavírus. A medida, além da compra dos imunizantes, o município pretende adquirir medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O plano municipal de vacinação, de acordo com a Secretaria de Saúde, já se encontra completo. O município depende agora da autorização do Governo Federal, que é responsável por liberar a venda.

Sobre

Criado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), o Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras dará suporte aos municípios integrantes. A Prefeitura de Mariana já teve sua participação confirmada no consórcio e a intenção de compra foi autorizada pela FNP.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/1987/vemvacina-sancionada-lei-que-possibilita-mariana-ingressar-no-consorcio-nacional-de-vacinas> em 06/04/2026 15:24